



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO 2021

DELIBERAÇÃO Nº 262 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em reunião por videoconferência, no dia 20 de agosto de 2021, no uso das competências que lhe confere o artigo 95 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO a Resolução CAU/BR nº 174, que dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados;

CONSIDERANDO as receitas e despesas realizadas no período de janeiro a maio de 2021, a quantidade de arquitetos e urbanistas ativos e previsão de novos entrantes, o panorama econômico atual, as receitas dos últimos três anos e as projeções da Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR.

DELIBEROU:

Art. 1º Aprovar a reprogramação orçamentária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás referente ao exercício 2021, por área e projeto, conforme segue:

I – Gerência Geral

- a) Gestão Estratégica: o valor inicial de R\$ 371.509,13 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e nove reais e treze centavos) foi alterado para **R\$ 364.000,00** (trezentos e setenta e quatro mil reais);
- b) Embasamento Jurídico: o valor inicial de R\$ 201.806,97 (duzentos e um mil, oitocentos e seis reais e noventa e sete centavos) foi alterado para **R\$ 210.000,00** (duzentos e dez mil reais);
- c) Assistência Técnica: foi mantido o valor inicial de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais);
- d) Concessão de Patrocínios: foi mantido o valor inicial de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais).

II - Área de Administração e Recursos Humanos

- a) Gestão de Recursos Humanos: o valor inicial de R\$ 34.210,00 (trinta e quatro mil, duzentos e dez reais) foi alterado para **R\$ 67.000,00** (sessenta e sete mil reais);
- b) Capacitações Diversas da Equipe: o valor inicial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) foi alterado para **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais);
- c) Organização e Manutenção da Sede: o valor inicial R\$ 573.274,55 (quinhentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) foi alterado para **R\$ 511.000,00** (quinhentos e onze mil reais);
- d) Estruturação e Adequação da Sede: o valor inicial de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) foi alterado para **R\$ 338.000,00** (trezentos e trinta e oito mil reais).



III - Área de Planejamento e Finanças

- a) Sustentabilidade Financeira: o valor inicial de R\$ 332.420,42 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos) foi alterado para **R\$ 455.000,00** (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais);
- b) Reserva de Contingência: o valor inicial de R\$ 48.944,08 (quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos) foi alterado para **R\$ 33.432,90** (trinta e três mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos);
- c) Centro de Serviços Compartilhados - Atendimento: o valor inicial de R\$ 22.846,83 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos) foi alterado para **R\$ 39.477,23** (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos);
- d) Centro de Serviços Compartilhados - Fiscalização: o valor inicial de R\$ 188.698,04 (cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e quatro centavos) foi alterado para **R\$ 271.333,19** (duzentos e setenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e dezenove centavos);
- e) Fundo de Apoio aos CAUs: o valor inicial de R\$ 102.769,73 (cento e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) foi alterado para **R\$ 87.516,26** (oitenta e sete mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

IV - Área Técnica

- a) Atendimento ao Profissional e a Sociedade: o valor inicial de R\$ 458.970,48 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) foi alterado para **R\$ 458.000,00** (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais).

V - Área de Fiscalização

- a) Fiscalização e Escritórios Regionais: o valor inicial de R\$ 575.296,97 (quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) foi alterado para **R\$ 581.000,00** (quinhentos e oitenta e um mil reais).

VI - Assessoria de Comunicação:

- a) Divulgação Institucional: o valor inicial de R\$ 357.830,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta reais) foi alterado para **R\$ 441.000,00** (quatrocentos e quarenta e um mil reais);
- b) Eventos: Aulas Magna, Exposições, Palestras e Seminários: o valor inicial de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) foi alterado para **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais).

VII – Plenário e Comissões

- a) Reuniões Ordinárias do CAU/GO: o valor inicial de R\$ 203.026,97 (duzentos e três mil, vinte e seis reais e noventa e sete centavos) foi alterado para **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais);
- b) Representações do CAU/GO em Eventos e Reuniões: o valor inicial de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) foi alterado para **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais);
- c) Representações em Instâncias Públicas: o valor inicial de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) foi alterado para **R\$ 11.000,00** (onze mil reais).



PARÁGRAFO ÚNICO: O total reprogramado do planejamento orçamentário para 2021 que era inicialmente R\$ 4.156.604,17 (quatro milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e quatro reais e dezessete centavos) foi alterado **para R\$ 4.503.759,58 (quatro milhões, quinhentos e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta oito centavos)**, sendo: Receitas e Despesas Correntes de R\$ 4.203.759,58 (quatro milhões, duzentos e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos) e Receitas e Despesas de Capital de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Esta deliberação será encaminhada para análise e aprovação da Plenária do CAU/GO.

Art.3º Esta deliberação revoga a Deliberação nº 260 – CAF, de 25/06/2021.

Goiânia, 20 de agosto de 2021.

Com a autorização da Comissão de Administração e Finanças do CAU/GO, considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas

(art.7, parágrafo único, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR).

Simone Buiate Brandão

Coordenadora da CAF

Leonídia Cristina Leão

Gerente de Planejamento e Finanças



95ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/GO Videoconferência

Folha de Votação

Conselheira	Função	Votação			
		Sim	Não	Abstenção	Ausência
Simone Buiate Brandão	Coordenadora	X			
Celina Fernandes Almeida Manso	Coordenadora Adjunta	X			
João Eduardo Gonzaga	Conselheiro Suplente	X			

HISTÓRICO DA VOTAÇÃO

95ª Reunião Ordinária da CAF

Data: 20/08/2021

Matéria em Votação: Reprogramação Orçamentária do Exercício de 2021 - CAU/GO

Resultado da Votação: (03) Sim () Não () Abstenções () Ausências (03) Total

Ocorrências:

Secretário da Sessão: Leonídia Cristina Leão

Condução dos Trabalhos (Coordenadora): Simone Buiate Brandão